



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 5/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 14 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o período de licença da Presidência e a substituição temporária pela Vice-Presidente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, no período de 01/03/2024 a 17/03/2024.

Parágrafo Único. Fica designada a Vice-Presidente, Méd. Vet. Nilda Francisco Costa-CRMV/TO nº. 00456 para ocupar a presidência do CRMV-TO, durante o período de 01/03/2024 a 17/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 14/02/2024 16:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253778

Código de Autenticação: d4ec647623



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002